

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	6
PODER LEGISLATIVO	7
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 089, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, representantes da Secretaria Municipal de Educação e revoga o Decreto nº 166 de 18 de novembro de 2017”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como gestora responsável, conforme determinação do artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a seguinte servidora:

I – Marília de Arruda Marcon Conral.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria da Ação Social e Cidadania, nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, as seguintes servidoras:

I – Thaís de Souza Ribeiro Pierin;

II – Érica Barboza de Moura;

III – Wladimir Tadeu Zotti

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga do decreto nº 166 de 18 de novembro de 2017.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 09 de abril de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município